



**PREFEITURA DE PORTO VELHO**

Decreto n.º 20.916 de 15 de Abril de 2025.

Abre no Orçamento Anual do  
Município de Porto Velho  
Crédito Adicional  
Suplementar, e dá outras  
providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 3.240 de 27 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025;

Considerando o Ofício n.º 80/2025/DEADM/GAB/SEMESC, de 17 de fevereiro de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos - SEMESC solicita abertura de crédito adicional suplementar para cobertura de despesa com passagem aérea, referente ao SRP n.º 053/2023,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação orçamentária, observando os preceitos do Inciso III, parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na sequência detalhada:

| 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC |                                                           |        |                     |                      |           |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------|---------------------|----------------------|-----------|----------------|
| 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC |                                                           |        |                     |                      |           |                |
| PROJETO/ATIVIDADE                                                                       | ESPECIFICAÇÃO                                             | ESPERA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSOS    | ANULA R\$ | SUPLEMENTA R\$ |
| 23.01.04.122.0192.2.615                                                                 | Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos | FIS    | 3.3.90.39           | 1.500.0000.0000.0000 | 2.200,00  | -              |
|                                                                                         |                                                           |        | 3.3.90.92           | 1.500.0000.0000.0000 | -         | 2.200,00       |
| SUBTOTAL                                                                                |                                                           |        |                     |                      | 2.200,00  | 2.200,00       |
| TOTAL                                                                                   |                                                           |        |                     |                      | 2.200,00  | 2.200,00       |

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de

2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**  
Prefeito do Município

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Fazenda

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**  
Procurador Geral Município

---



Assinado por **Salatiel Lemos Valverde** - Procurador Geral do Município - Em: 16/04/2025, 23:50:30



Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 16/04/2025, 16:22:54



Assinado por **Wagner Garcia De Freitas** - Secretário Municipal de Fazenda - Em: 16/04/2025, 11:54:22



Assinado por **Marcio Rogerio Gabriel** - Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão - Em: 15/04/2025, 14:01:42